

REGULAMENTO “ACTIVIA CHALLENGE”

1. ENTIDADE PROMOTORA E GESTORA

DANONE PORTUGAL, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, com sede na Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459 Castelo Branco, NIPC 500861064 (doravante designada por Danone ou Promotora).

A Promotora contratou a empresa MEDIAPOST DISTRIBUIÇÃO POSTAL, S.A. (doravante designada por Gestora), com sede na Estrada de acesso ao cemitério – Pavilhão Mediapost, 2745-090 Queluz, NIPC 503008451 e capital social de EUR 50.300,00, ficando a mesma responsável pela implementação, gestão, manutenção e acompanhamento da campanha e atuando como Subcontratante da Promotora no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais.

2. OBJETO DA CAMPANHA

O objeto da campanha consiste na realização de uma ação promocional, que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 do dia 01/01/2026 e as 23h59 do dia 31/03/2026, cuja participação será realizada através do microsite criado para o efeito disponível em www.desafioactivia.pt.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

3.1. Esta campanha destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira ou dos Açores, que leiam, aceitem e cumpram todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento. A campanha é válida para compras efetuadas em qualquer ponto de venda em território português, incluindo lojas físicas ou online, onde os produtos se encontrem disponíveis para venda, salvo rutura de stock. Os produtos Activia não sofrerão qualquer aumento de PVP recomendado ao estabelecimento comercial, em virtude da presente campanha. Não obstante, a Promotora não tem qualquer influência sobre os preços finais praticados pelos pontos de venda.

3.2. Estão excluídos de participar na Campanha os colaboradores das empresas do Grupo DANONE, agências envolvidas na Campanha, fornecedores, parceiros diretos ou indiretos que tenham participado na elaboração ou impressão dos componentes da mesma.

4. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

4.1. Os participantes deverão adquirir os produtos entre 01/01/2026 e 31/03/2026 e estes terão obrigatoriamente de ser faturados com o NIF pessoal do Participante.

4.2. Os participantes deverão aceder ao microsite da campanha supracitado, disponível entre 01/01/2026 e 31/03/2026, e realizar o registo preenchendo os seguintes dados: nome e e-mail. Para poderem participar, será necessário que façam o upload de um talão de compra com, pelo menos, 1 (uma) unidade de um produto da gama Activia.

4.3. Após o participante realizar o registo, fazer o upload do talão de compra e submeter a sua participação, o talão de compra será validado. Se a participação estiver válida, serão creditados os respetivos pontos associados a esse talão, conforme descrito no ponto 4.13.

4.4. O talão de compra anexado deverá conter um dos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, gif ou png.

4.5. O talão de compra anexado deverá ser o talão original. O participante deverá conservar o original do talão de compra até 60 (sessenta) dias após o término da campanha, uma vez que o mesmo poderá ser solicitado pela Gestora ou pela Promotora para verificação adicional. A não apresentação do talão quando solicitado implicará a invalidação da participação.

4.6. Cada talão de compra apenas poderá ser utilizado uma única vez para participação na campanha.

4.7. Durante o período da campanha, cada participante poderá participar as vezes que pretender, sem limite de participações, desde que submeta diferentes talões de compra.

4.8. A participação nesta campanha efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, acedendo ao URL acima referido, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, incluindo correio eletrónico ou convencional.

4.9. Caso uma participação se encontre inválida, o participante receberá um e-mail com o motivo

de invalidação, dispondo de 5 (cinco) dias úteis após a receção do e-mail para retificar a sua participação se for o caso.

4.10. Cabe exclusivamente ao participante a responsabilidade pela submissão dos talões de compra que lhe permitirão posteriormente proceder ao resgate do prémio pretendido.

4.11. Para resgatarem os prémios pretendidos, os participantes terão de acumular os pontos necessários para o respetivo resgate.

4.12. Estão abrangidos pela campanha todos os produtos da gama Activia, incluindo todas as variedades, sabores, formatos e tamanhos disponíveis no mercado.

4.13. A pontuação será apurada com base no valor da compra, aplicando-se uma conversão fixa de 1 (um) ponto por cada euro gasto em quaisquer produtos da gama Activia. O participante poderá submeter mais do que 1 (um) talão durante o período da campanha e acumular os respetivos pontos.

4.14. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a Promotora poderá, durante o período da campanha, promover dinâmicas complementares, de participação facultativa, que permitam aos participantes a obtenção de pontos extra, podendo a participação nas mesmas estar sujeita a condições específicas definidas pontualmente pela Promotora. Após validação do cumprimento dessas condições, poderá ser atribuído ao participante um código, o qual deverá ser submetido na plataforma da campanha para efeitos de crédito dos respetivos pontos.

4.15. Não obstante o período de participação da campanha decorrer entre as 00h00 do dia 01/01/2026 e as 23h59 do dia 31/03/2026, o microsite da campanha manter-se-á disponível até às 23h59 do dia **[DATA A DEFINIR, ex.: 15/04/2026]**, exclusivamente para efeitos de resgate dos prémios pelos participantes que tenham acumulado pontos válidos durante o período da campanha.

5. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

5.1. Uma participação para ser considerada válida deverá:

- Conter um talão de compra com a data entre 01/01/2026 e 31/03/2026 (inclusive), o nome da loja, o número da fatura, o produto, o preço e o NIF do participante visíveis e legíveis.
- Ser submetida entre 01/01/2026 e 31/03/2026 (inclusive).
- Conter um talão de compra anexado que obedeça aos formatos definidos no ponto 4.4.;
- Conter um talão de compra único, que não tenha sido anteriormente submetido.
- No momento em que o participante pretende converter os pontos acumulados em prémio, necessitará fornecer os respetivos dados: nome, e-mail, data de nascimento, telefone e morada; no site referido anteriormente.

5.2. Não serão aceites talões de compra parciais ou previamente recortados, dobrados, ocultados, truncados, sobrepostos ou fotografados de forma a ocultar qualquer elemento necessário à validação. Serão igualmente rejeitados talões de compra com desfoque excessivo, baixa resolução, artefactos digitais, manipulação visível ou qualquer tipo de edição digital que comprometa a sua autenticidade.

5.3. Os participantes deverão adquirir a quantidade de produtos necessários para atingir os pontos pretendidos para resgate dos prémios disponíveis.

6. PRÉMIOS

6.1. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não podem sob qualquer circunstância, ser convertidos em dinheiro.

6.2. Os prémios da campanha são compostos por:

Prémios	Pontos necessários
Robot de Cozinha <i>Companion</i> XL Preta + Livro de Receitas	Maior pontuação mensal
Fritadeira Sem Oleo <i>EASY FRY & GRILL DIGITAL</i>	60
Liquidificadora <i>BLEND & GO</i>	60
Mini Liquidificadora <i>Blend Up</i>	45
Varinha mágica <i>Quickchef 3 em 1</i>	35

Liquidificadora Portátil <i>Light Mix</i>	25
Garrafa de água em verde, personalizada com o logótipo Activia	25
Saco de ginásio em verde, personalizado com o logótipo Activia	25
Livro de receitas saudáveis Bárbara Oliveira	25
Livro de Receitas Saudáveis Pitada do Pai	25
Pocketbox mini em verde, personalizada com o logótipo Activia	20
Caderno de produtividade, personalizado com o logótipo Activia	20

6.3. Os prémios estão limitados ao stock existente. Em caso de rutura de stock, os participantes serão informados por e-mail e convidados a resgatar outro prémio disponível em catálogo.

6.4. Os prémios serão enviados por ordem de pedido de resgate, respeitando a ordem cronológica em que os pedidos forem submetidos.

6.5. Uma vez efetuado o pedido de resgate de um prémio pelo participante, este não poderá, sob qualquer circunstância, solicitar a troca por outro prémio. A escolha do prémio é definitiva e irrevogável no momento do pedido de resgate, não sendo aceites reclamações, cancelamentos ou pedidos de substituição após o resgate.

6.6. Os prémios disponibilizados no âmbito desta campanha estão sujeitos a stock limitado por semana, sendo colocados à disposição dos participantes de forma faseada ao longo do período da campanha. A distribuição semanal do stock de cada prémio foi previamente definida pela Promotora e encontra-se organizada em 13 (treze) semanas, correspondentes ao calendário de vigência da campanha, conforme abaixo indicado:

Produto	01/01 a 07/01	08/01 a 14/01	15/01 a 21/01	22/01 a 28/01	29/01 a 04/02	05/02 a 11/02	12/02 a 18/02	19/02 a 25/02	26/02 a 04/03	05/03 a 11/03	12/03 a 18/03	19/03 a 25/03	26/03 a 31/03
EZ505810 EASY FRY & GRILL DIGITAL	1	1	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1
LM1B1D10 BLEND & GO	1	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1
LM190AF0 Blend up	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1
LM1C0410 Lightmix	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8	8	8
DD655D10 Quickchef	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Livro de receitas saudáveis Bárbara Oliveira	10	10	10	10	15	15	15	15	20	20	20	20	20
Livro de Receitas Saudáveis Pitada do Pai	20	20	20	20	30	30	30	30	40	40	40	40	40
Pocketbox Activia	20	20	20	20	30	30	30	30	40	40	40	40	40
Garrafa de água Activia	20	20	20	20	30	30	30	30	40	40	40	40	40
Saco de yoga Activia	20	20	20	20	30	30	30	30	40	40	40	40	40
Caderno Activia	20	20	20	20	30	30	30	30	40	40	40	40	40

6.7. Caso o stock semanal de um prémio não seja totalmente utilizado, o stock transitará automaticamente para a semana seguinte, acumulando-se ao stock previamente definido para essa semana. Esta regra aplica-se a todos os prémios do catálogo, salvo indicação contrária da Promotora.

6.8. A disponibilização dos prémios está, portanto, condicionada ao stock existente em cada semana. Caso o stock semanal de um determinado prémio se encontre esgotado, o participante poderá efetuar a troca numa semana posterior, desde que o prémio permaneça disponível em catálogo.

- 6.9. Os prêmios serão atribuídos por ordem cronológica de pedido de resgate.
- 6.10. Durante o período da campanha, será atribuído como prêmio um Robot de Cozinha Companion XL Preto + Livro de Receitas ao comprador que, em cada mês civil (janeiro, fevereiro e março de 2026), tiver acumulado o maior número total de pontos válidos, resultantes das participações submetidas e validadas na plataforma da campanha durante esse mês, independentemente da origem desses pontos, desde que obtidos de acordo com o presente regulamento, incluindo os resultantes de dinâmicas complementares
- 6.11. Em caso de empate no número de pontos entre dois ou mais participantes no mesmo mês, será considerado vencedor o participante cuja última participação válida tenha sido submetida em primeiro lugar, de acordo com a data e hora registadas na plataforma da campanha.
- 6.12. O prêmio atribuído é pessoal e intransmissível, não podendo ser convertido em dinheiro ou outro tipo de compensação.
- 6.13. Uma vez vencedor mensal, o participante não poderá voltar a ser elegível para este prêmio nos meses subsequentes da campanha, mesmo que venha a ser o melhor comprador.
- 6.14. A identificação do vencedor será feita através da análise dos pontos acumulados na plataforma da campanha, considerando apenas participações válidas e respeitando todos os critérios de validação descritos neste regulamento. O vencedor será informado por e-mail e o prêmio será enviado de acordo com as condições previstas no ponto 7. *infra*.

7. ENVIO DE PRÊMIOS

- 7.1. Os prêmios serão enviados por transportadora até 60 (sessenta) dias após resgate por parte do participante.
- 7.2. Na entrega dos prêmios via transportadora, a Gestora compromete-se a realizar apenas 1 (uma) tentativa de entrega na morada indicada pelo participante. Caso a entrega não seja possível devido a morada incorreta, ausência do participante ou impossibilidade de recepção, o participante terá de solicitar o reenvio à Gestora, sendo que o custo do reenvio será da responsabilidade do participante. Se após este reenvio o prêmio for devolvido à Promotora, este será considerado não reclamado, podendo ser novamente disponibilizado em stock para outros participantes ou considerado deserto ou não atribuído, caso ocorra fora do período da campanha.

8. RESPONSABILIDADES

- 8.1. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma a presente campanha, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no sistema informático do participante, falhas na rede telefónica, informática ou elétrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos ou climatológicos) ou ainda por deficiente funcionamento das operadoras responsáveis pelos serviços.
- 8.2. Embora a Promotora realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Caso os dados fornecidos não sejam precisos, a Promotora não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, entregar o prêmio ou resolver quaisquer outros problemas decorrentes dessas incorreções ou falsidade das informações fornecidas.
- 8.3. A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender a campanha, sem que tal confira ao participante qualquer direito a compensação, não sendo responsáveis por falhas no cumprimento das suas obrigações resultantes de eventos externos ou motivos de força maior.
- 8.4. A Promotora reserva-se o direito de não permitir, rejeitar ou invalidar participações que apresentem indícios de fraude, irregularidades ou incumprimento do presente regulamento. Se uma destas situações for detetada no decorrer da campanha implicará a exclusão do participante em causa e a perda do prêmio eventualmente atribuído.
- 8.5. É expressamente proibida a utilização de qualquer tipo de automação ou mecanismo que não represente uma interação humana normal, incluindo, mas não se limitando a: scripts, macros, bots, extensões de navegador, ferramentas de aceleração, técnicas de autoclique ou qualquer outra forma de automação. A utilização destes meios implicará a exclusão imediata da participação.

8.6. A Promotora reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Promotora são precisos e verdadeiros. Entre outros, a Promotora poderá solicitar a apresentação de documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo determinado, implicará a exclusão do participante.

8.7. Todas as dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento e casos omissos relativos à campanha serão analisados e decididos pela Promotora. O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento da campanha para o endereço de e-mail suporte@desafioactivia.pt.

9. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1. Ao participar nesta campanha, o participante declara que leu, compreendeu, aceita e vai cumprir integralmente o presente regulamento.

9.2. Os participantes que discordem dos termos do presente regulamento, das condições apresentadas ou de qualquer outra questão do regulamento não poderão participar na campanha.

9.3 A Promotora poderá, até ao termo para receção das participações na campanha, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento da presente campanha.

9.4 Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no website dedicado à campanha pelo que se recomenda a sua consulta frequente.

9.5 O não cumprimento, por qualquer participante, de quaisquer condições referidas no presente regulamento poderá conduzir à sua exclusão da campanha. A Promotora também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento desta campanha com o intuito de tentar receber indevidamente um prémio.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 A Danone Portugal, S.A (Promotora) trata os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado por “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, em tudo o que não contrarie o RGPD.

10.2. Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável, informamos que a Danone Portugal, S.A é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais e que está legitimada para esse efeito em virtude do consentimento dado em momento anterior à recolha dos mesmos, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

10.3. Os dados pessoais dos participantes tratados pela Danone Portugal, S.A no âmbito desta campanha são: nome, e-mail, data de nascimento, telefone, morada, NIF e dados pessoais que possam constar no talão de compra.

10.4. A Danone Portugal, S.A tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a respetiva participação na campanha e enviar os prémios.

10.5. Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a terceiros, com exceção da Gestora, que tratará os dados em nome daquela como Subcontratante.

10.6. Ao participar através do website www.desafioactivia.pt presta o seu consentimento para este tratamento de dados, que constitui o respetivo fundamento jurídico.

10.7. O participante pode retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem afetar o tratamento de dados pessoais concedido antes da retirada do mesmo.

10.8. A Danone Portugal, S.A conservará os dados pessoais dos participantes durante o período em que dure a campanha e, uma vez enviados todos os prémios, serão conservados pelo prazo de 4 (quatro) meses, findo o qual serão eliminados.

10.9. O participante poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade (quando aplicável), bem como retirar o seu consentimento, enviando um e-mail para o endereço de correio eletrónico dpo.iberia@danone.com, que é também o contacto do nosso Encarregado da Proteção de Dados, indicando o nome completo e o

nome da campanha.

10.10. Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

10.11. O participante pode consultar informações adicionais e detalhadas sobre a Política de Privacidade da Danone Portugal, S.A [aqui](#), estando esta hiperligação igualmente disponível no website www.desafioactivia.pt

10.12. O fornecimento de todos os dados solicitados é necessário, sem o qual não será possível validar a participação, que será assim excluída. Todas as informações disponibilizadas pelo participante, através dos formulários da campanha, deverão ser verdadeiras. Para o efeito, o participante garante a autenticidade de todos os dados comunicados. Em qualquer caso, o participante será o único responsável pelas declarações falsas ou imprecisas feitas e pelos danos causados à Danone Portugal, S.A ou a terceiros pelas informações fornecidas, sem prejuízo do respetivo direito de retificação.

11. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Danone Portugal, S.A, bem como os critérios da Danone Portugal, S.A relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.